



PORTARIA Nº 085/2023, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

EXONERA DA FUNÇÃO DE  
SUPERVISOR DA GCM DE TIANGUÁ,  
O AGENTE DAVI DE SOUSA GOMES  
DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA,  
TRÂNSITO E TRANSPORTE – ASTT  
DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ – CE.

**JOSÉ BRENO HENRIQUE LEMOS DE MENEZES**, Presidente da Autarquia de Segurança Trânsito e Transporte de Tianguá - CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.445/2022, com suas alterações,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve pautar-se nos princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO que a Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte – ASTT, órgão da administração indireta do município de Tianguá, foi criada pela Lei Municipal nº 1.445/2022;

CONSIDERANDO que a Guarda Civil Municipal - GCM de Tianguá é parte da estrutura da ASTT;

CONSIDERANDO que os Supervisores da Guarda Civil Municipal devem ser nomeados e/ou exonerados por ato do Presidente da ASTT;

CONSIDERANDO que a presidência da ASTT pauta suas ações no respeito aos princípios constitucionais, na lei e na ordem;

CONSIDERANDO que o serviço desempenhado pela Guarda Civil Municipal tem caráter essencial e não deve sofrer interrupção;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar DAVI DE SOUSA GOMES, portador do CPF: 017.820.813-21, Matrícula nº 7700, das funções do cargo de SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM, cargo de provimento em comissão, subordinado a Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte do Município de Tianguá – ASTT.



Prefeitura de  
**Tianguá**

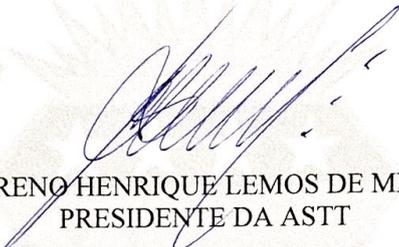
**AUTARQUIA DE SEGURANÇA,  
TRÂNSITO E TRANSPORTE - ASTT**

Parágrafo Único: O exonerado deverá transferir ao agente que o substituir todas as informações que detiver sobre a supervisão e os supervisionados dos quais está a ser desligado.

Art.2 º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de Setembro de 2023.



JOSE BRENO HENRIQUE LEMOS DE MENEZES  
PRESIDENTE DA ASTT